PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°.137,DE 27 DE ABRIL DE 2016.

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129 de 02 de janeiro de 2013,e em atendimento ao solicitado através do Mem. nº 0797/2016/DRH, protocolizado sob o nº 469708, datado de 27 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar licença para tratamento de saúde do servidor **LEONARDO ALVES FEITOSA**, matrícula **n°.50245,**cargo escriturário, efetivo, conforme espécie 31 da perícia médica do INSS, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta municipalidade, no período de 27 de novembro de 2015 a 20 de abril de 2016, conforme comunicado de decisão anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de novembro de 2015.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 27 dias do mês de abril de 2016.

ELSON LUIS SCHNEIDER
Diretor do Departamento de Administração
(Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração)
Decreto N° 12.075 de 04/04/2016